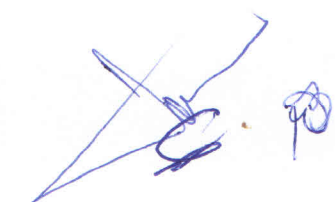


1 Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte (30/04/2020) reuniram-se os membros do CAE-  
2 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA, as 14 horas, na sala de  
3 reunião da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA, situada na Rua Mar  
4 Vermelho, 35 – em Londrina/PR, conforme convocação do **Presidente Cicero Cipriano**, para atender a  
5 seguinte pauta: **A. Expediente:** 1. Leitura e aprovação da pauta dia 12/03/2020 2. Justificativas. **B.**  
6 **Ordem do dia:** - 1. RESOLUÇÃO FNDE N. 02/2020 – sobre os Kits distribuídos durante a pandemia  
7 COVID 19; - 2. Pendências sobre documentos enviados pela Secretaria do CAE; - 3. Deliberação sobre  
8 edital de vacâncias do CAE; - 4. Apresentação da base legal do CAE. A sessão foi aberta as 14h15m,  
9 em segunda chamada, pelo **PRESIDENTE CÍCERO CIPRIANO**, com a presença dos seguintes  
10 membros – **CICERO CIPRIANO, DORIS ANDRADE DA CRUZ, GERALDO AP. BENTO,**  
11 **MARCIA FIGUEIREDO BARIOTO**, para dar cumprimento aos itens da pauta conforme segue. Antes  
12 porém o **PRESIDENTE CÍCERO CIPRIANO** informou que a **SECRETARIA EXECUTIVA DO**  
13 **CAE SRA SANDRA**, não irá participar da reunião para secretariar os trabalhos, pois está a disposição da  
14 SME em atendimento no setor de protocolo/recepção da SME. Por este motivo perguntou aos presentes  
15 quem poderia se colocar para secretariar os trabalhos, a **CONSELHEIRA DORIS ANDRADE DA**  
16 **CRUZ**, se colocou à disposição e foi aprovado pelos presentes como Secretária “ad hoc” da  
17 presente sessão. Constatou ainda que não houve apresentação de justificativas de ausências. Dando  
18 continuidade, seguiu com a apreciação da Pauta: **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta dia**  
19 **12/03/2020**, a leitura e aprovação da Ata não foi realizada, pois a Ata não está na formatação em que os  
20 conselheiros aprovaram na última reunião de 12/03/2020, foi apresentado apenas uma folha com a  
21 transcrição das falas dos conselheiros. Portanto restou deliberado pelos membros presentes que a **ATA do**  
22 **dia 12/03/2020** será devidamente formatada, para reapresentação na reunião ordinária do mês de maio de  
23 **2020. 2. Aprovação da Pauta do dia**, o **PRESIDENTE CÍCERO CIPRIANO**, perguntou aos presentes  
24 se havia algum item a acrescentar ou alterar na pauta, a **CONSELHEIRA DORIS ANDRADE DA**  
25 **CRUZ** solicitou a inclusão dos seguintes assuntos – apresentação do PLANO DE AÇÃO DO CAE ANO  
26 2020 já com as devidas formatações; apresentação do Cronograma de Atividades da Comissão de  
27 Verificação de Estrutura do CAE, que foram as tarefas que a mesma se comprometeu em apresentar,  
28 conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada em 12/03/2020, ficando na ordem da pauta como  
29 itens 5 e 6. Dando continuidade ao item **3. JUSTIFICATIVAS**, o **PRESIDENTE CÍCERO**  
30 **CIPRIANO**, informou que não houve nenhum pedido ou apresentação de justificativas. E solicitou a  
31 mim que registrasse a ausência não justificada do **CONSELHEIRO LEONILDO GUERGOLET**.  
32 Passando então para a **B. Ordem do dia:** - **1. RESOLUÇÃO FNDE N. 02/2020** – sobre os Kits  
33 distribuídos durante a pandemia COVID 19; o **PRESIDENTE CÍCERO CIPRIANO**, arguiu para aos  
34 presentes se tinham tido conhecimento da RESOLUÇÃO DO FNDE n. 02/2020 e se foram comunicados  
35 pela SME das ações efetivadas para a distribuição de Kits de merenda escolar, durante a suspensão das  
36 aulas em razão da pandemia, sendo que as aulas foram suspensas em Londrina na data de 23/03/2020. Os  
37 presentes foram unânimes em responder que tiveram conhecimento da resolução, por meio do CECANE  
38 e/ou da postagem feita pela **CONSELHEIRA DORIS ANDRADE DA CRUZ** feita no grupo de whatsapp  
39 do CAE, em 23/04/2020, disponível no link, sobre a execução do PNE durante a pandemia e suspensão  
40 das aulas <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-perguntas-frequentes>”. Informaram  
41 ainda que a SME não passou informações aos conselheiros sobre o tema até a presente data, tampouco  
42 houve qualquer tipo de convocação aos membros do CAE. A Sra. **MARCIA FIGUEIREDO BARIOTO**  
43 – como representante do Poder Executivo no CAE, se manifestou dizendo que os **CONSELHEIROS** não  
44 foram convocados ou informados das ações porque a PML/SME usou de recursos livres para fazer a  
45 distribuição de Kits, e que no entendimento da SME, não há necessidade da participação dos  
46 **CONSELHEIROS**, uma vez que não foram usados recursos do FNDE para tal ação. Com a devida  
47 concordância dos conselheiros presentes o **PRESIDENTE CÍCERO CIPRIANO** ressaltou que há um  
48 equívoco por parte da SME, pois a efetiva participação dos **CONSELHEIROS** deve ser formalizada pelo  
49 órgão executivo do PMAE, pois o CAE tem competência de fiscalização dos recursos do FNDE e  
50 recursos livres aplicados no PMAE, pois não se trata apenas de recursos, mas também efetivação dos  
51 demais requisitos do programa, especialmente no que diz respeito à segurança alimentar dos alunos da  
52 rede municipal que são carentes e dependem da referida alimentação. A Sra. **MARCIA FIGUEIREDO**

53 **BARIOTO**, não se manifestou sobre o equívoco, fez um breve relato das ações. **Restou deliberado pelos**  
54 **conselheiros presentes que a SME deve apresentar ao CAE relatório por escrito das ações**  
55 **efetivadas, contendo as seguintes informações – QUANTIDADE DE ALUNOS DAS REDE x**  
56 **ALUNOS CONTEMPLADOS – DATAS DA DISTRUIÇÃO E LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO –**  
57 **SERVIDORES ENVOLVIDOS NA AÇÃO – A COMPOSIÇÃO/CONTEUDO DOS KITS**  
58 **ENTREGUES- CUSTO UNITÁRIO DE CADA KITS. O PRESIDENTE CÍCERO CIPRIANO,**  
59 ressaltou que esta atitude da SME prejudica a transparência das ações em relação ao PMAE e pode trazer  
60 consequências em relação à prestação de contas assinada por ele como Presidente do CAE. Passando para  
61 o item - **2. Pendências sobre documentos enviados pela Secretária do CAE,** o **PRESIDENTE**  
62 **CÍCERO CIPRIANO,** ressaltou que, o que pretendia da Secretária do CAE Sra. Sandra, seria um  
63 relatório de todas as pendências dos ofícios enviados pelo CAE aos órgão da SME/PML, mas que devido  
64 à ausência da Secretária, este item da pauta fica prejudicado. Razão pela qual restou deliberado pelos  
65 Conselheiros, após uma retrospectiva da atuação e das ausências da Secretária Sandra, que está deixando  
66 a desejar, pois a mesma está atuando em outros setores da SME e não está tendo tempo para cumprir sua  
67 obrigação junto ao CAE, obrigação prevista pelo FNDE em resolução, lei municipal e regimento do CAE,  
68 motivo pelo qual os **Conselheiros deliberaram** o envio de um ofício à Secretária de Educação Sra. Maria  
69 **Thereza reiterando a substituição da Secretária do CAE,** Sra. Sandra, urgente, pois os trabalhos do CAE  
70 estão sendo prejudicados pela ausência da mesma. Na sequência o Presidente deu continuidade aos  
71 trabalhos em atenção ao item - **3. Deliberação sobre edital de vacâncias do CAE,** foi deliberado pelos  
72 presentes a **PUBLICAÇÃO DE EDITAL,** que deverá ser feitos todos os encaminhamentos pela Secretária  
73 Sandra, com as seguintes vacâncias: 1 (uma vacância – titular do segmento de APM 2( duas) vacâncias  
74 suplente do segmento de APM, 2 (duas) vacâncias suplentes da REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Foi  
75 deliberado ainda que diante das ausências não justificadas do Conselheiro Leonildo Guergolet, será  
76 enviado ofício para a entidade que o mesmo representa para que adote as medidas cabíveis, segundo o  
77 Regimento Interno do CAE. Sobre o item - **4. APRESENTAÇÃO DA BASE LEGAL DO CAE,** foi  
78 amplamente debatido pelos Conselheiros, que o CAE esta com muita dificuldade para desenvolver suas  
79 competências, pois falta a estrutura adequada, que deve ser feita pela SME, tais como uma sala equipada  
80 com os meios de comunicação necessários, bem como uma secretária que esteja à disposição somente do  
81 CAE. As informações do CAE junto ao FNDE estão desatualizadas, as informações no site estão  
82 desatualizadas, as atas atrasadas, falta controle dos ofícios enviados entre outros problemas. Assim restou  
83 corroborado a deliberação da substituição da Secretária Sandra. Na sequência em atenção ao item **5.**  
84 **apresentação do PLANO DE AÇÃO DO CAE ANO 2020 já com as devidas formatações,** a  
85 **Conselheira DORIS ANDRADE DA CRUZ** , apresentou o PLANO DE AÇÃO formatado com as  
86 alterações propostas na última reunião, bem como debateu outros itens para finalizar o PLANO e  
87 protocolar junto a SME aos cuidados da Secretária da Educação Maria Thereza. Dando continuidade ao  
88 item da pauta de n. **6. apresentação do Cronograma de Atividades da Comissão de Verificação de**  
89 **Estrutura do CAE,** conforme deliberado em última reunião, a **Conselheira DORIS ANDRADE DA**  
90 **CRUZ,** apresentou o cronograma e calendário da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, **no entanto as**  
91 **atividades estão suspensas em razão da pandemia do COVID 19, e que quando as aulas retornarem a**  
92 **mesma irá iniciar os trabalhos da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO.** Ao Final o **PRESIDENTE Cicero**  
93 **Cipriano,** reafirmou a necessidade de ter uma agenda com o Secretario João Carlos Perez, a fim de tratar  
94 da contratação de nutricionistas para a rede municipal de ensino. **Nada mais havendo a tratar a** reunião  
95 foi encerrada as 15h50m e a presente Ata foi lavrada por mim Dóris Andrade da Cruz, secretária “ad  
96 hoc”. Londrina, 30 de abril de 2020.

97 \* QUADRO DE DELIBERAÇÕES, ENCAMINHAMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PELA TAREFA

TEMA	DELIBERAÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
A.1. Leitura e aprovação da pauta dia 12/03/2020	que a ATA do dia 12/03/2020 será devidamente formatada, para reapresentação na reunião ordinária do mês de maio de 2020	até a reunião ordinária maio /2020	DÓRIS



<p>B. Ordem do dia: - 1. RESOLUÇÃO FNDE N. 02/2020 – sobre os Kits distribuídos durante a pandemia COVID 19</p>	<p>Que a SME deve apresentar ao cae relatório por escrito das ações efetivadas, contendo as seguintes informações: - quantidade de alunos das rede x alunos contemplados - datas da distribuição e local de distribuição - servidores envolvidos na ação - a composição/conteúdo dos kits entregues - custo unitário de cada kits</p>	<p>ATÉ A REUNIÃO ORDINARIA MAIO /2020</p>	<p>Marcia Barioto – Conselheira e Assistente Financeiro da SME</p>
<p>2. Pendências sobre documentos enviados pela Secretária do CAE, o PRESIDENTE CÍCERO CIPRIANO</p>	<p>os <b>Conselheiros deliberaram</b> o envio de um ofício à Secretária de Educação Sra. Maria Thereza reiterando a substituição da Secretária do CAE.</p>	<p>Imediato</p>	<p>Sandra, secretaria do CAE</p>
<p>3. Deliberação sobre edital de vacâncias do CAE</p>	<p>foi deliberado pelos presentes a <b>PUBLICAÇÃO DE EDITAL</b> com as seguintes vacâncias: 1 (uma vacância – titular do segmento de APM 2( duas) vacâncias suplente do segmento de APM, 2 (duas) vacâncias suplentes da REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Foi deliberado ainda que diante das ausências não justificadas do Conselheiro Leonildo Guergolet, <u>será enviado ofício para</u> a entidade que o mesmo representa para que adote as medidas cabíveis, segundo o Regimento Interno do CAE</p>	<p>Imediato</p>	<p>Sandra, secretaria do CAE</p>
<p>5. apresentação do PLANO DE AÇÃO DO CAE ANO 2020 já com as devidas formatações</p>	<p>finalizar o PLANO e protocolar junto a SME aos cuidados da Secretária da Educação Maria Thereza</p>	<p>Próxima reunião CAE</p>	<p>Dóris - Conselheira</p>
<p>6. apresentação do Cronograma de Atividades da Comissão de Verificação de Estrutura do CAE</p>	<p>as atividades estão suspensas em razão da pandemia do COVID 19, assim quando as aulas retornarem a Conselheira Dóris irá iniciar os trabalhos da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, conforme apresentação realizada</p>	<p>Indeterminado</p>	<p>Dóris/Natal da Comissão de Verificação de estruturas RDC 216/94</p>